



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 03 de Dezembro de 2020 –**

Local: Vídeo Conferência - <http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/dan-frw-x9j>.

Data: 03.12.2020

Horário: 8h30m

1 Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, realizou-se Reunião Ordinária do
2 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) remotamente devido
3 à pandemia de COVID19 por meio do link <http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/dan-frw-x9j>.
4 **Apresentaram Justificativas de ausência: Cristian, mas a suplente está presente; Paulo**
5 **Henrique Aguiar; Paulo Cesar; José Wilson, mas a suplente está presente e Elói.** A reunião se
6 inicia as 08:46. A Presidente Magali dá as boas-vindas a todos(as). **Proposta de pauta: 1.**
7 **Aprovação da Pauta; 2. Apresentação da Prestação de Contas de Recursos do FIA**
8 **transferidos ao FMDCA para fortalecimento do Conselho Tutelar; 3. Retificação das Atas dos**
9 **dias 12 de março, 04 de junho, 09 de julho e 23 de julho; 4. Calendário de Reuniões 2021; 5.**
10 **Relato das Comissões; 6. Informes. 1. Aprovação da Pauta.** A Pauta foi aprovada, sem
11 intervenções. **2. Apresentação da Prestação de Contas de Recursos do FIA transferidos ao**
12 **FMDCA para fortalecimento do Conselho Tutelar.** Gisele faz a apresentação da prestação de
13 contas dos Recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência usando o modo de
14 compartilhamento de tela com todos os presentes na reunião. Essa prestação se refere ao dia
15 do pagamento até a data do dia 30 de junho de 2020, dos recursos que vieram para o
16 fortalecimento do conselho tutelar. Os recursos ainda estão em execução e se referem à
17 Deliberação 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, o
18 sistema utilizado é o SIFF (Sistema Fundo a Fundo). Foi apresentado o acompanhamento físico,
19 que tem como previsão: dois automóveis; aquisição de 5 equipamentos mobiliários e
20 eletrodomésticos; aquisição de equipamentos para as sedes dos Conselhos Tutelares para os
21 municípios habilitados pelas deliberações nº 53/2014, nº 88/2017 e nº 43/2017. No
22 monitoramento foram apresentadas as respostas do questionário com as seguintes
23 perguntas: Se o CMDCA se reuniu de forma regular no período de prestação de contas? Sim.
24 Se o CMDCA acompanha as execuções dos serviços e benefícios cofinanciados pelo FIA? Sim;
25 Se a apresentação dos relatórios ou documentos é adequada para o efetivo acompanhamento
26 da execução do FIA? Sim; Aquisição de equipamentos de informática para inserção no SIPIA?
27 Sim; Aquisição de mobiliário para a sede do Conselho Tutelar para melhoria dos
28 atendimentos? Sim; Aquisição de equipamentos eletrônicos para sede que trouxe melhoria
29 no atendimento? Não adquirido. Gisele falou que foi informado no relatório sobre a
30 dificuldade enfrentada nos processos licitatórios, pois são procedimentos morosos. Falou
31 também do atraso na viabilização do terreno para a construção da sede do conselho tutelar
32 no município. Na execução físico-financeira, no 2º semestre de 2019 o valor repassado em
33 2019 foi R\$ 220.663,31, em 01/07/2019 o saldo era de R\$ 222.988,40, não houve execução e
34 teve um rendimento de R\$ 2.168,90, totalizando um saldo em 31/12/2019 de R\$ 225.157,30.
35 No 1º semestre de 2020 o saldo em janeiro de 2020 era de R\$ 225.157,30, houve R\$ 11.407,00
36 de execução (mesas, cadeiras, armários, estantes e monitores), e teve um rendimento de R\$
37 903,63, totalizando em 30/06/2020 saldo de R\$ 214.653,93. Tem-se uma projeção para o
38 segundo semestre de 2020 de que o valor dos investimentos será maior. Daniele diz, sobre o
39 parecer do conselho, que foi conversado na sexta-feira, de forma virtual (grupo de whatsapp)
40 e que agora os dados estão sendo apresentados para a plenária. Daniele apresenta o parecer



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 03 de Dezembro de 2020 –**

41 com base nas respostas apresentadas de forma virtual, e diz que a intenção é que hoje saia
42 uma nova resolução para substituir a que foi feita *ad referendum*, com o que foi pontuado por
43 cada um na sexta-feira. A Daniele fez a leitura do documento respondendo as seguintes
44 questões: Foi observado os princípios exigidos pela legislação aplicada a administração pública
45 na execução das atividades? Sim; Todas as atividades executadas foram feitas nos termos que
46 regulam este cofiamento estadual? Sim; Houve uma adequada gestão dos serviços? Sim;
47 O conselho conclui que as ações e despesas foram realizadas conforme proposto no Plano de
48 Ação vigente? Sim; O CMDCA encontra em pleno funcionamento e de acordo com suas
49 normativas? Sim; O município possui plano decenal? Sim. A manifestação do conselho de
50 forma virtual, via whatsapp, foi favorável por 22 votos, 1 abstenção e um conselheiro que
51 estava de atestado. Foi feita a aprovação com uma ressalva de que esta consulta foi feita de
52 forma virtual no dia 27 de novembro de 2020 e que a prestação de contas seria novamente
53 submetida à plenária no dia 03 de dezembro, sendo publicada uma nova resolução. Daniele
54 pergunta a Gisele se com uma nova resolução precisa de uma nova votação. Em resposta
55 Gisele explica que a votação feita é válida e que agora o que precisa ser feito é um referendo.
56 Natalie pergunta sobre alguns mobiliários que foram apresentados como comprados, pois no
57 conselho em que ela atua não chegou nada. Natalie pergunta se esse mobiliário foi para algum
58 conselho específico. Em resposta Gisele diz que foram adquiridos e se encontram no
59 almoxarifado da prefeitura e o pessoal da manutenção está fazendo o levantamento do que
60 está faltando entregar. Alguns foram entregues e outros ainda não, porém estão dentro da
61 logística de distribuição e está sendo feito o processo de organização de entrega. Passou-se
62 para a votação, questionando plenária se ela referenda a aprovação que foi feita de forma
63 virtual na sexta-feira. O referendo foi aprovado com 18 votos. **3. Retificação das Atas dos dias**
64 **12 de março, 04 de junho, 09 de julho e 23 de julho.** Daniele explica que foi fazer a publicação
65 das atas e fazer a organização das mesmas e com relação a lista de presença foi observado
66 alguns pontos e será necessários retificar com a plenária para que possa incluir o que, de
67 maneira geral, são as justificativas de falta: a) Na ata do dia 12 de março de 2020, o Odilon,
68 da Guarda Municipal, encaminhou um ofício justificando sua ausência, porém esta justificativa
69 não está constando em ata; b) No dia 19 de julho também não foi computada a justificativa
70 da Genoveva. No dia 23 de julho de 2020, não foi informada a justificativa da Mariluci dos
71 Santos; c) No dia 04 de junho de 2020 houve outra situação que precisa ser retificada, que é
72 a atribuição de justificativa de ausência para o Caio, da Secretaria de Cultura. Ocorre que Caio
73 é suplente e que o suplente não tem a possibilidade de justificativa de ausência, esta
74 possibilidade de justificativa é apenas para o titular. A Retificação da ata foi aprovada por
75 todos os presentes. **4. Calendário de Reuniões 2021.** Daniele apresenta o calendário das
76 reuniões de 2021 para aprovação pelo modo de compartilhamento de tela com todos os
77 presentes, bem como ressalta que o arquivo foi encaminhado para todos juntamente com a
78 proposta de pauta. Ressalta que ainda não se sabe onde serão feitas as reuniões do ano que
79 vem e se continuará sendo online ou se voltará a ser presencial na sede do Ministério Público.
80 O calendário, após aprovado, será publicado e encaminhado para todos os conselheiros. O
81 calendário apresentado foi aprovado por todos os presentes, com o local e forma de
82 realização de reuniões a serem definidos de acordo com os resultados epidemiológicos do
83 município e seguindo todos os decretos. **5. Relato das Comissões. a) Comissão de Fundo:** No
84 dia primeiro de dezembro a comissão se reuniu e foi discutido a respeito do cenário no público



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 03 de Dezembro de 2020 –**

85 referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. No caso foi constatado que
86 estão com uma alta demanda nos atendimentos psicológicos e na área de saúde mental. A
87 comissão procurou, no Plano de Aplicação, alguma possibilidade que fizesse referência a esses
88 tópicos. Foi constatado que essa demanda poderia ser alocada no eixo 4 do Plano de
89 Aplicação: atenção à saúde mental de crianças e adolescentes, bem como na prevenção de
90 tratamento a necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e drogas e prevenção ao
91 suicídio. Essa ação está no eixo número 2, para o cofinanciamento de projetos, no valor de R\$
92 100.000,00. Como critério a Comissão de Fundo sugere que seja aberto um termo de fomento
93 para a sociedade civil para quem já possui registro no CMDCA. A comissão sugere três projetos
94 no valor de R\$ 33.333, 33, onde cada organização poderia entrar com um único projeto no
95 máximo desse valor. A comissão também entende que deve ser colocado como critério a
96 finalidade de atendimento à saúde mental da criança e do adolescente e/ou prevenção e
97 tratamento ao uso de álcool, drogas e prevenção ao suicídio. Outro critério é que os
98 atendimentos sejam feitos por profissionais qualificados, com registro no devido conselho de
99 classe. Uma dúvida sobre esse eixo é definir se será aceita a manutenção de salários em cargo
100 de profissional que já estejam na entidade. Leonice complementa sobre a dúvida da comissão
101 dizendo que a dúvida é se poderia usar este valor para complementar salário de funcionário
102 que já faz parte da entidade devido ao aumento da demanda. Em resposta Magali diz que ele
103 pode buscar resposta da Gerência de Direitos Sociassistenciais da Criança e do Adolescente.
104 Daniele pergunta se já pode aprovar sem estar com todos os critérios ou se precisam aguardar
105 todos os critérios estarem certos para plenária aprovar na íntegra. Magali encerra o relato
106 dizendo que é necessário agendar uma reunião da comissão com a Adriana para sanar essas
107 dúvidas. Daniele se colocou à disposição para marcar a reunião. **b) Comissão de Cadastro:** A
108 Comissão informa que se reuniram no dia 02 de dezembro e que vários cadastros foram
109 analisados. Hoje há apenas uma instituição para deferir o cadastro, a Associação Solidariedade
110 Sempre: toda a documentação está correta e atividade principal é na área de Assistência
111 Social. Passou-se para a aprovação do cadastro da Associação Solidariedade Sempre que foi
112 aprovado com 16 votos favoráveis. **c) Comissão de Formação do Conselho Tutelar:** Fábio Sato
113 informa que a comissão está se organizando para o planejamento do ano que vem. Fábio
114 aproveita a oportunidade para falar como está caminhando o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de
115 Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. Disse
116 que em outubro foi entregue uma minuta ao prefeito sobre a política de enfrentamento de violência
117 contra crianças e adolescentes. O prefeito já fez o encaminhamento para câmara dos
118 vereadores, com parecer positivo. Foi encaminhado o parecer para outras secretarias. Fábio
119 acredita que em poucos dias chegará para o CMDCA fazer sua manifestação também. **D)**
120 **Comissão de Divulgação:** a comissão se reuniu com o representante do N.com e a Magali e a
121 Daniele estavam presentes. Foi uma reunião interessante, pois puderam conversar sobre
122 algumas possibilidades para a Campanha Futuro Criança. **6. Informes.** Daniele informa que há
123 algum tempo a Genoveva encaminhou um ofício pedindo o desligamento da comissão de
124 instrução por estar participando de diversas comissões, sendo que a Gláucia é quem
125 substituirá a Genoveva representando a sociedade civil. Informa também que a Kelly estará
126 de férias no mês de dezembro e que pode acontecer de alguém ligar no conselho e ficar um
127 pouco difícil de atender na hora. Informa que a SOMA encaminhou um ofício dizendo sobre o
128 encerramento das atividades do serviço de convivência. Informa que o CMDCA recebeu uma



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 03 de Dezembro de 2020 –**

129 nota técnica do Escritório Regional que fala sobre os cuidados que os serviços de acolhimento
130 devem ter no final do ano, pois as crianças costumam passar o natal e o ano novo fora da
131 entidade. Disse que a nota foi encaminhada para todos os conselheiros para ciência e
132 divulgação. Encerrada a reunião, sem mais nada constar, eu, Patricia Carvalho de Lima e Souza,
133 lavrei a presente ata para apreciação pela plenária.